



PROJETO DE LEI Nº 14462/2024

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ**, da Comunidade São José da Paróquia Nossa Senhora do Carmo (março).

Art. 1º. É incluída ao Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ**, promovida pela Comunidade São José, do Bairro Mato Dentro, da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se anualmente no mês de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa – cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos – inclui no Calendário Municipal de Eventos a Festa em Louvor a São José, cuja realização ocorre anualmente no mês de Março, promovida pela Comunidade de São José, localizada na Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra km 72 no Bairro Mato Dentro.

A Festa acontece desde o ano de 1927, em comemoração e devoção ao Santo Padroeiro conforme preceito da Igreja Católica Apostólica Romana.

Aqui em nosso Município ocorre com o apoio da Comunidade de São João Batista, em suas dependências, onde são montadas tendas e barracas no Salão de Festa para receber e servir os devotos e a população jundiáense que prestigia o evento com muita fé.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada essa preposição.

Eng. MARCELO GASTALDO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.982.214/0028-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa
--

LOGRADOURO AV PADRE EVARISTO AFONSO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 13.216-724	BARRO/DISTRITO PARQUE SAO LUIZ	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROPNSCARMO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (11) 4584-0531/ (11) 4583-7473
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2024 às 13:37:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROJETO DE LEI Nº 14462/2024 - Protocolo nº 4506/2024 recebido em 06/09/2024 15:06:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcelo Roberto Gasfaldo. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 8EB2-1264-300E-792B.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FERNANDO OTA

TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL

INSCRITIVO DA RITCA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (RICESP) SOB Nº 44

Idiomas : Inglês e Latim

Rua Maria Máximo, 55 - Santos - Estado de São Paulo - Brasil - CEP 11030-101

Telefones (13) 3261-2838 - (13) 99781-7164 E-mail: otaf@uol.com.br

Inscrições : INSS 1 172.032.355-5 - CPF 097831968-58 - CCM 138.542-3 - RG. 18.502.626-6

Livro: Latim, Nº2 Fol. Nº 191
 Nº 456 (tradução)

Certifico e dou fé que nesta data traduzi um documento em latim – *bula pontificia de nomeação episcopal* – cujo teor em vernáculo é este:

FRANCISCO, Bispo, Servo dos Servos de Deus,

Ao Venerável Irmão **Arnaldo Carneiro Neto**, até hoje Bispo de Itapeva, nomeado Bispo de Jundiá, saúde e Bênção Apostólica.

“Vinde, benditos de meu Pai! Recebei em herança o Reino que meu Pai vos preparou desde a criação do mundo!” (Mateus, 25, 34) – meditando nestas palavras das Escrituras, cogitamos solícitos do bem eterno dos fiéis, que necessitam de bons pastores segundo o coração de Cristo, a fim de que cheguem em segurança às portas do céu.

Visto que a Igreja de Jundiá, com a renúncia do seu último Bispo, o Venerável Irmão Vicente Costa, carece de um Pastor, cuidamos agora diligentemente de dar providências a esta situação.

Por esta razão cogitamos de ti, Venerável Irmão, que, fundado em prudência, sã doutrina e zelo pastoral, Nos parecees idôneo para assumir este novo múnus e de não pouca importância.

Por isso, depois de termos ouvido o parecer do Dicastério para os Bispos, usando de Nossa autoridade Apostólica, dissolvido o teu vínculo com a sé anterior, nomeamos e constituímos-te Bispo de **Jundiá**, sendo-te dados todos os direitos e impostas todas as obrigações próprias do teu múnus, segundo as normas do Código de Direito Canônico.

Pedimos que cuides de informar de Nossa vontade e deste decreto os fiéis e o clero da tua diocese para que te recebam como a um pai e pastor na fé cristã.

Quanto a ti, Venerável Irmão, recomendamos que confies diariamente a tua pessoa e todos os teus negócios à proteção da Bem-Aventurada Virgem Maria, esperando que junto com o teu redil, no fim do caminho da vida, possas com alegre ânimo entrar no reino celeste preparado desde a criação do mundo.

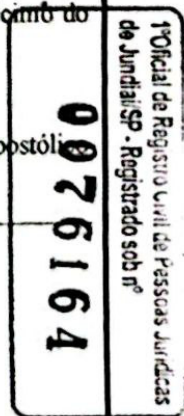
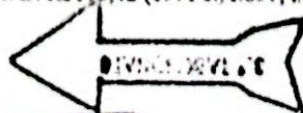
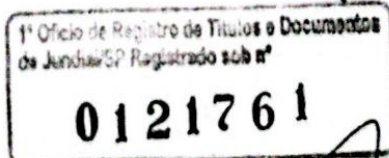
Dado em Roma, Latrão, no dia quinze do mês de junho, no ano de dois mil e vinte e dois, décimo do Nosso Pontificado.

(ass.) Francisco

(ass.) Franco Piva, Protonotário Apostólico

[o selo pendente de chumbo, com as efigies de São Paulo e São Pedro]

Nada mais. Dou fé. Santos, 3 de agosto de 2022. Emol. B: R\$176,42 (1971 c., r.897, t.11)
 Fernando Ota: *Fernando Ota*



Júlio Cezar Santana Santos Souza
Escrevente Autorizado

2º TABELIÃO DE NOTAS MARCOS SOUSA E SILVA COMARCA DE SANTOS
 ESTADO DE SÃO PAULO TABELIÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AVENIDA EPITÁCIO PESSOA Nº 199 - SANTOS - SP - TELEFONE (13) 3212-7327

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FERNANDO OTA,
 em documento sem valor econômico, e dou fé. Selos:
 A40353817

Santos, 03 de agosto de 2022.
 test. da verdade
 ido somente com o selo de autenticidade DTG 1 R\$ 7,43
 Código de Segurança: 9931485650485050495352515049

113308
FIRMA 1
 810649AA0360817

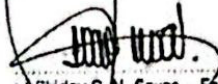
AA694719



PROJETO DE LEI Nº 14462/2024 - Protocolo nº 4506/2024 recebido em 06/09/2024 às 15:06:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcelo Roberto Gastaldello. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiá.sp.leg.br/confirmar_assinatura e informe o código 8EB2-1264-300E-792B.

TOKW
JUNDIAI
JUNDIAI

CERTIFICO que o presente título foi registrado nesta data
sob nº 121761 em Títulos e Documentos.
Averbado à margem do registro nº
Jundiaí, 20/09/2022.


() Shirley C. N. Souza - Escrevente
() Iago Vicente da Silva - Escrevente
() Thais A. dos Santos - Escrevente
() Yaryanne Cardoso de
Oliveira - Escrevente
() Mariana C. Grossi - Substituta do
Oficial

Emplumentos	R\$ 56,31
Estado	R\$ 16,02
Reg. Civil	R\$ 02,97
Sec. da Faz.	R\$ 10,97
Tribunal Justiça	R\$ 03,86
M.P.	R\$ 02,71
Imp. Municipal	R\$ 01,70
Despesas Extras	R\$ 0,00
Total	R\$ 84,54

IAGO VICENTE DA SILVA
Escrevente Autorizado
1º Oficial de Registro de Imóveis
e Pessoas Jurídicas

Descrição das Despesas:

Rua Hilda Dal Nero Bisquolo, nº 102, 5º andar, Jardim Flórida - Jundiaí - SP.

1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Jundiaí/SP - Registrado sob nº

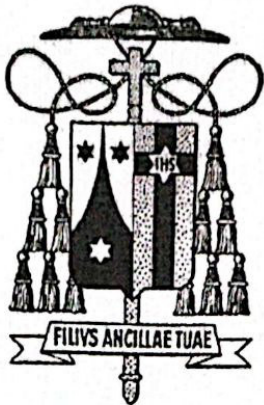
0076164



26

1º RTD - JUNDIAÍ - SP MICROFILME Nº
92759

1º RTD - JUNDIAÍ - MICROFILME Nº 92759
REGISTRO FEITO TÃO SOMENTE PARA
FINS DE CONSERVAÇÃO, AUTENTICAÇÃO DE
DATA, CONTEÚDO E FORMA DO DOCUMENTO
(Lei 6.015/73 Artigo 127).



Dom Gabriel Bueno Couto O. C.
Bispo Diocesano de Jundiaí

DECRETO DA CRIAÇÃO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO DO BAIRO DE JUNDIAÍ-MIRIM.

Aos que este nosso Decreto virem, saudação, paz e benção no Senhor.

I. "Como nem sempre e em todos os lugares o Bispo em sua Igreja, pode estar pessoalmente à frente do rebanho todo, deve necessariamente organizar comunidades de fiéis.

Entre elas sobressaem as Paróquias, confiadas a um pastor local, que as governe, fazendo as vezes do Bispo, pois de algum modo eles representam a Igreja visível estabelecida por toda a terra". (Vat. II, "Sacrossantum Concilium" nº 42), hemos por bem criar uma comunidade paroquial em Jundiaí Mirim, localizada no território do Município de Jundiaí dando-lhe como Padroeira principal Nossa Senhora do Carmo e erigindo a Capela dedicada à mesma Santa, em Igreja Matriz, com todos os direitos e atribuições próprias das Igrejas paroquiais.

II. A nova Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Jundiaí-Mirim, abrange os seguintes bairros: Tarumã, Rio Acima e Mato Dentro; todos anteriormente pertencentes à Paróquia do Senhor Bom Jesus do Caxambu, de cujo território são eles ora desmembrados a fim de constituírem a nova circunscrição paroquial.

Em relação às paróquias vizinhas, a Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Jundiaí-Mirim, confina com a Paróquia de Santo Antonio de Pádua do Bairro Santo Antonio; com a Paróquia de Santa Teresinha do Bairro da Barreira;

PROJETO DE LEI Nº 14462/2024 - Protocolo nº 4506/2024 recebido em 06/09/2024 15:06:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcelo Roberto Gastaldello. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confirmitr> e informe o código 8EB2-1264-300E-792B.



1º RTD - JUNDIAÍ - MICROFILME Nº 92759
REGISTRO FEITO TÃO SOMENTE PARA
FINS DE CONSERVAÇÃO, AUTENTICAÇÃO DE
DATA, CONTEÚDO E FORMA DO DOCUMENTO
(Lei 6.015/73 Artigo 127).



1º RTD - JUNDIAÍ - SP MICROFILME Nº
92759

PEDRO EDUARDO SCATELA JUNIOR
Escritor Autorizado



Dom Gabriel Bueno Couto O. C.
Bispo Diocesano de Jundiaí

com a Paróquia de São João Batista do Bairro da Ponte São -
João; com a Paróquia de Bom Jesus do Bairro do Carambu, e -
com a Diocese de Bragança Paulista, seguindo os limites in-
ter-municipais de Jundiaí e Itatiba.

III. Cabe ao fervor religioso da nova Paróquia de
Nossa Senhora do Carmo cuidar de sua Igreja Matriz e substi-
tuí-la oportunamente por uma condigna Igreja com casa paro-
quial, escola e salão Paroquiais e um Centro de Assistência
Social Rural, cujos projetos deverão ser por nós aprovados.

IV. Determinamos que as Comissões que tão benemê-
ritamente promoveram a construção das Igrejas e Capelas, fi-
quem, em força deste Decreto, doravante subordinadas ao Vi-
gário que por nós fôr nomeado, o qual deverá, ajudado pelas
comissões, fazer um inventário dos bens móveis e imóveis da
nova Paróquia, para que fiquem constando do Livro de Tombo,
bem como regularizar, quando necessário, os títulos de pro-
priedade dos imóveis deados ou que no futuro o sejam, desti-
nados às diversas Igrejas, Capelas ou obras Paroquiais. De
tudo, principalmente das Escrituras e seus Registros de Imó-
veis, seja enviado exemplar autêntico para o Arquivo da Mi-
tra Diocesana.

V. Damos pois, por erigida e canonicamente consti-
tuída, em nossa Diocese, a nova Paróquia de Nossa Senhora -
do Carmo do Bairro de Jundiaí-Mirim, Jundiaí, cuja festa ag-
rá celebrada anualmente com tãda a piedade e esplendor.

VI. Submetemos a jurisdição e cuidado da Paróquia
ao Párceco que para ela nomearmos e seus sucessores; aos ha-
bitantes daquele território, aos quais cabendo cuidar das -
necessidades do seu Pastor, de acordo com o Cânon 1500, -



92759



REGISTRO FEITO TÃO SOMENTE PARA
FINS DE CONSERVAÇÃO, AUTENTICAÇÃO DE
DATA, CONTEÚDO E FORMA DO DOCUMENTO
(Lei 6.015/73 Artigo 127).

Dom Gabriel Bueno Couto O. C.

Bispo Diocesano de Jundiaí

mandamos que tanto para o Reverendíssimo Pároco, como para as Obras da Paróquia, contribuam religiosamente com os dízimos, oblações e bens que as leis e estatutos diocesanos determinarem.

Mandamos por fim, que este nosso Decreto seja lido à estação da Missa paroquial de um domingo ou dia santificado, na Igreja e nas principais Capelas rurais, de que se pagará certidão em seguida a este Decreto, para em todo o tempo constar, depois do que será registrado no livro de Tombo da nova Paróquia e no livro competente de nossa Cúria Diocesana.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Jundiaí, no dia 19 de dezembro do ano de 1971.

Autenticação
0508A0570
2 DEZ. 2016
presente cópia xerográfica
da parte, conforme o
apresentado
em a sede de autenticidade

FEITO EDUARDO SCATENA JUNIOR
Estruturador Autorizado

[Handwritten signature]
Bispo Diocesano



[Handwritten signature]
Chanceler do Bispo

PROJETO DE LEI Nº 14462/2024 - Protocolo nº 4506/2024 recebido em 06/09/2024 15:06:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcelo Roberto Gastaldo. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confirmit> e informe o código 8EB2-1264-300E-792B.





Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiá

**AOS QUE ESTA NOSSA PROVISÃO VIREM
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR**

Pela presente Provisão nomeio o Reverendíssimo Padre Lúcio Carlos Saviato, do Clero Diocesano, Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, Parque São Luiz, Cidade de Jundiá, com os deveres, direitos e faculdades inerentes ao seu ministério, de acordo com a legislação da Igreja, conforme os Cânones 515 e seguintes do Código de Direito Canônico e as Normas e Diretrizes desta Diocese, por 6 anos, enquanto o interesse maior da Igreja não recomendar o contrário.

Como Presbítero, dedicado ao serviço do Evangelho e do Povo de Deus, deverá empenhar-se, com zelo e solicitude, ao ministério que lhe é confiado, agindo sempre em plena comunhão com o Sucessor de Pedro e o Bispo Diocesano.

Que as bênçãos do Altíssimo, por intercessão de Maria, a Senhora do Desterro, acompanhem e fecundem os seus trabalhos pastorais em favor da edificação do Reino de Deus.


Dom Vicente Costa
- Bispo Diocesano de Jundiá -

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana no dia 01 de fevereiro de 2015.




Pe. Milton Rogério Vicente
- Chanceler do Bispo -

Prot. número: 668
Páginas: 109-110
Livro: 14

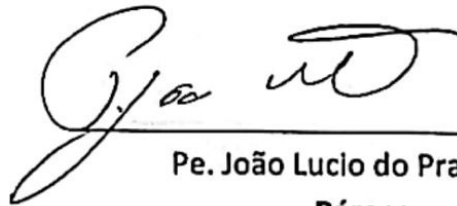




DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **Paróquia Nossa Senhora do Carmo, CNPJ 50.982.214/0028-07 (Comunidade São José)**, sito à **Rua Antônio Anholon, nº 630 – Mato Dentro, Jundiaí - SP**, através do seu pároco, regularmente nomeado, **Padre João Lúcio do Prado Neto**, vem por meio desta manifestar a concordância com a instituição oficial da data comemorativa da sua Padroeira Nossa Senhora do Carmo, anualmente no mês de Setembro. Manifesta também a concordância da inclusão do evento comemorativo “**FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ**” – MATO DENTRO no Calendário Municipal de Eventos de Jundiaí/SP.

Jundiaí, 08 de Agosto 2024.



Pe. João Lucio do Prado Neto
Pároco





MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO
CNPJ: 50.982.214/0028-07
E-mail: pns Carmo jundiai@hotmail.com
Fone: (11)45840531



A renda obtida no ano de 2023 da penúltima Edição da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo de Jundiaí, foi destinada as ações de evangelização e projetos sociais da Paróquia. A Conferência vem atendendo mais de 40 famílias com a ajuda dos recursos como doações de alimentos, pagamento de contas básicas, tais como água e energia elétrica.

Temos também em nossa Paróquia a Pastoral da Criança. A missão da Pastoral da Criança tem uma inspiração bíblica que diz: "que todas as crianças tenham vida e vida em abundância". A partir dessa frase a Pastoral da Criança identifica sua missão com a promoção e desenvolvimento das crianças. E, além disso, a Pastoral da Criança contribui para que as famílias e comunidades realizem sua própria transformação, por meio de orientações em ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania, sempre fundamentada mística cristã, que une a fé com a vida. Hoje em nossa Paróquia esta Pastoral assiste 70 crianças realizando um trabalho mensal de pesagem, doação de roupas, leite e brinquedos.

Temos ainda a Missão Belém (Movimento Religioso que acolhem pobres e moradores de rua), onde prestamos ajuda Religiosa e Financeira. Doamos por ano mais 60 fardos de leite, roupas e medicamentos, kits de higiene pessoal para mais de 90 mulheres que fazem parte da Missão Belém.

A Paróquia Nossa Senhora do Carmo realiza trabalhos com a Pastoral dos Idosos, fazem visitas, levando eucaristia para aqueles que não conseguem ir até as missas, levam em consultas médicas, pronto atendimento e quando necessário, realizamos as de medicamentos para esses enfermos e idosos.

Realizamos no mês de dezembro festas para as crianças do nosso território paroquial, alugamos brinquedos infláveis, piscina de bolinha e pula-pula. Em nossas festas contamos com o trabalho voluntário de nossos paroquianos para realizar o preparo dos alimentos, como cachorro-quente, pipoca, algodão doce, suco, distribuimos saquinhos com doces. Tudo muito simples, porém com muito amor, carinho e capricho.

Cedemos o nosso espaço físico a outras atividades como Ginástica feminina, Ginástica Corporal, trabalhos realizados pela Prefeitura de Jundiaí.

Por fim, a Paróquia Nossa Senhora do Carmo está sempre realizando ações em favor da vida.

Jundiaí, 08 de Agosto de 2024.



Pe. João Lucio do Prado Neto
Pároco

Av. Pe. Evaristo Afonso, Parque São Luiz, 50 - Jundiaí-SP, CEP.: 13216724





ATA DE POSSE DE PÁROCO E INÍCIO DE SERVIÇO DIACONAL

No dia 01 de fevereiro de 2015, às 18 horas, na Igreja Matriz da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, Parque São Luiz, Cidade de Jundiá, o Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo Diocesano, Dom Vicente Costa, presidiu o ato de tomada de posse do Reverendíssimo Padre Lúcio Carlos Saviato, do Clero Diocesano, como Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Carmo e apresentou o Diácono Luiz Anholon, do Clero Diocesano, provisionado para o Serviço Diaconal na supracitada Paróquia.

Os atos se deram com a presença de fiéis leigos e clérigos em Concelebração Eucarística, no 4º Domingo do Tempo Comum.

Desta Ata e das Provisões serão tiradas cópias para o Arquivo da Cúria Diocesana, devendo esses documentos ser transcritos no Livro de Tombo "ad perpetuam rei memoriam".


Dom Vicente Costa
- Bispo Diocesano -


Pe. Lúcio Carlos Saviato
- Pároco -


Diác. Luiz Anholon
- Provisionado para o Serviço Diaconal -

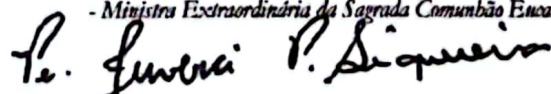
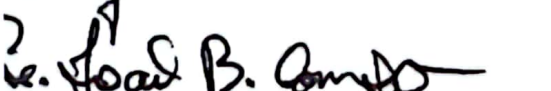
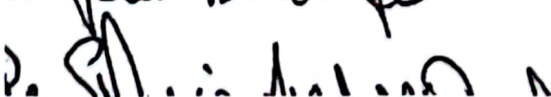
Testemunhas:

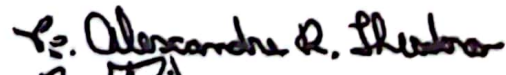
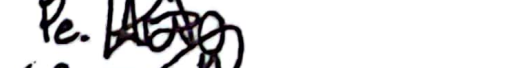


Regina de Fátima Liveraro Biase
- Catequista -


Edvam José da Silva
- Catequista -


Luiza Saviato Ribeiro
- Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão Eucarística -


Alexandre de Paula
- Catequista -


Pe. Juvencio P. Siqueira

Pe. Joao B. Campos

Pe. Silveira


Pe. Alexandre R. Ribeiro

Pe. [illegible]

Pe. [illegible]





Jundiaí, 09 de Agosto de 2024.

Relatório Período de Comemorações da Festa em Louvor a SÃO JOSÉ – MATO DENTRO.

Ano 2023 e 2024.

96ª FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ

FEVEREIRO

- Reunião dos coordenadores do evento em conjunto com a comunidade para organização da 96ª. Foi tratada na reunião as atividades a serem desenvolvidas e assumidas para o sucesso do evento que contará com a programação religiosa e festiva

MARÇO

- Semana da Padroeira Missas / Celebrações nos dias 05, 12 e 19 de Março às 09:30 Tríduo nos dias 15 á 17 de Março ás 19:30 . Festividades nos dias 04 e 05 / 11 e 12 / 18 e 19 de Março com a tradicional quermesse em homenagem ao Padroeiro, nas dependências da Comunidade, com barracas de comidas, bebidas ,doces e brincadeiras. A renda é destinada aos gastos paróquias e obras sociais.

Atenciosamente,

Pe. João Lucio do Prado Neto
Pároco



Av. Pe. Evaristo Afonso, Parque São Luiz, n.º 50 - CEP: 13216-724 – Jundiaí/SP



MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO
CNPJ: 50.982.214/0028-07
E-mail: pns CarmoJundiaí@hotmail.com
Fone: (11)4584-0531



Jundiaí, 08 de Agosto de 2024.

À Câmara Municipal de Jundiaí

Ref: Prova de constituição legal Festa Nossa Senhora do Carmo (Comunidade São José) – Mato Dentro

A Paróquia Nossa Senhora do Carmo (Comunidade São José – Mato Dentro), sem fins lucrativos, criada por decreto do então Bispo Diocesano Dom Gabriel Bueno Couto, do dia 19/12/1971, situada Rod. Engenheiro Constâncio Cintra km 72 – Mato Dentro – Jundiaí/SP.

A sua personalidade jurídica deriva da personalidade da Mitra Diocesana de Jundiaí (Diocese de Jundiaí) e foi definida pela inscrição no Cadastro Nacional Jurídica (CNPJ) sob nº 50.982.214/0028-07 efetuado em 23/05/1972.

O Atual representante legal é o seu pároco, Pe. João Lúcio do Prado Neto, nomeado por provisão no dia 30/01/2022, tomando posse no mesmo.



Pe. João Lúcio do Prado Neto
Pároco

Av. Pe. Evaristo Afonso, Parque São Luiz, nº 50 – CEP: 13216-734 - Jundiaí/SP



IA DE JUNDIAÍ

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO
CNPJ: 50.982.214/0028-07
E-mail: pns CarmoJundiaí@hotmail.com
Fone: (11)4584-0531



Jundiaí, 08 de Agosto de 2024.

À Câmara Municipal de Jundiaí

Ref: Inclusão da Festa Nossa Senhora do Carmo (Comunidade São José) – Mato Dentro

A Paróquia Nossa Senhora do Carmo (Comunidade São José – Mato Dentro), entidade religiosa pertencente à Igreja Católica Apostólica Romana - Diocese de Jundiaí.

Enquanto entidade religiosa, sua atividade principal refere-se à evangelização e à catequese dos seus fiéis, através de encontros, celebrações litúrgicas, momentos de reflexão e espiritualidade etc. Além dessas atividades, a Comunidade desenvolve diversas atividades na área da assistência social, principalmente através da Pastoral da Criança e Conferência Vicentinos bem como atividades na área cultural, através de festas populares (quermesse).

Considerando a importância desse evento para a comunidade e para a população residente no bairro que compõem a Comunidade Nossa São José – Mato Dentro, esta vem respeitosamente solicitar a inclusão da referida Festa no Calendário Municipal de Eventos.

Atenciosamente,



Pe. João Lucio do Prado Neto
Pároco

Av. Pe. Evaristo Afonso, Parque São Luiz, nº 50 – CEP: 13216-734 - Jundiaí/SP.



De
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO
CNPJ: 50.982.214/0028-07
E-mail: pns CarmoJundiaí@hotmail.com
Fone: (11)4584-0531



Jundiaí, 09 de Agosto de 2024.

À Câmara Municipal de Jundiaí

Ref: Relatório de objetivos da FESTA EM LOUVOR À SÃO JOSÉ – MATO DENTRO

A Festa de São José, organizada pela Comunidade São José, pertencente à Paróquia Nossa Senhora do Carmo, tem os seguintes objetivos:

- Recreação e integração das pessoas que participam da festa, principalmente os moradores da região.
- Arrecadação de fundos para o desenvolvimento de atividades pastorais e assistenciais.
- Desenvolvimento de atividades culturais.

A Festa de São José foi realizada pela primeira vez no ano de 1927.

Atenciosamente,



Pe. João Lucio do Prado Neto
Pároco





Jundiaí, 09 de Agosto de 2024.

Relatório Período de Comemorações da Festa em Louvor a SÃO JOSÉ – MATO DENTRO.

Ano 2023 e 2024.

97ª FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ

FEVEREIRO

- Reunião dos coordenadores do evento em conjunto com a comunidade para organização da 97ª. Foi tratada na reunião as atividades a serem desenvolvidas e assumidas para o sucesso do evento que contará com a programação religiosa e festiva

MARÇO

- Semana da Padroeira Missas / Celebrações nos dias 09 e 19 de Março às 19:30 Tríduo nos dias 16 á 18 de Março. Festividades nos dias 09 e 10 / 16 e 17 de Março com a tradicional quermesse em homenagem ao Padroeiro, nas dependências da Comunidade, com barracas de comidas, bebidas ,doces e brincadeiras. A renda é destinada aos gastos paroquias e obras sociais.

Atenciosamente,

Pe. João Lucio do Prado Neto
Pároco



97ª festa em louvor à São José começa neste sábado (09) em Jundiaí

📅 07/03/2024, 10:38 👤 Aline Pagnan ⌚ 0 min de leitura

A tradicional festa em louvor à São José tem início neste sábado (09) no Mato Dentro, a partir das 18h no Salão da Capela, que fica na Rod. Engenheiro Constâncio Cintra, km 72, Mato Dentro.

Além da deliciosa polenta, frango frito, batata, churrasco, lanches, nhoque, macarronada e outras delícias, a festa conta ainda com celebração religiosa. Confira datas e horários abaixo:



97ª festa em louvor à São José começa neste sábado (09) em Jundiá - JR <https://jr.jor.br/2024/03/07/97a-festa-em-louvor-a-sao-jose-comeca-ne...>

97ª FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ

Festividades nos dias **09 e 10 - 16 e 17** de Março de 2024



Parte Religiosa

Missa dia 09 de Março às 18h00
 dia 16 de Março às 18h00
Tríduo de São José dia 17 de Março às 9h30
 dia 18 de Março às 19h30
Missa Solene dia 19 de Março às 19h30

Parte Festiva

Frango frito - Polenta artesanal frita - Batata frita
 Churrasco porção- Churrasco na baguete - Lanche pernil
 Nhoque - Macarronada - Pastel - Doces - Sorvete - Cerveja
 Refrigerante - Chopp - Vinho - Água e muita diversão.
 Sáb. das 19h às 22h / Dom. das 11h às 15h

MÚSICA AO VIVO

Local: Salão da Capela - Bairro Mato Dentro
End.: Rod. Engenheiro Constandúo Cintra, Km 72




 0800 591 5012 9299-2592	 (11) 95047-4445	 (11) 4535-1000	 (11) 4535-1697 (11) 97221-0080
 (11) 4584-3735 (11) 97446-6103	 (11) 4584-3735 (11) 97446-6103	 (11) 99529-4079	 PRATO FEITO MARMITEK (11) 99950-0107

"Despertando, José fez como o anjo do Senhor lhe havia mandado". (Mt 1,24).
 Pároco: Pe. João Lúcio do Prado Neto

PROJETO DE LEI Nº 14462/2024 - Protocolo nº 4506/2024 recebido em 06/09/2024 15:06:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcelo Roberto Gastaldo Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiá.sp.leg.br/confirmit_essinatura e informe o código 8EB2-1264-300E-792B.

← BAEP captura pela terceira vez procurado da Justiça

“Floresta de Odé” é o novo espetáculo de dança da Cia Treme Terra →

05/09/2024, 12:16

Últimas: [Fechamento de agência do](#)



JR **Jornal da Região**



JUNDIAÍ

96ª festa em louvor à São José começa neste sábado (4) em Jundiaí

📅 28/02/2023, 08:07 👤 Aline Pagnan ⌕ 0 min de leitura

A tradicional festa em louvor à São José tem início neste sábado (4) no Mato Dentro, a partir das 18h no Salão da Capela, que fica na Rod. Engenheiro Constâncio Cintra, km 72, Mato Dentro.

Além da deliciosa polenta, frango frito, batata, churrasco, lanches, nhoque, macarronada e outras delícias, a festa conta ainda com celebração religiosa aos domingos.



96ª FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ

Festividades nos dias
04 e 05 - 11 e 12 - 18 e 19
de Março de 2023

Parte Religiosa
Missas Dias 05 / 12 / 19 de Março às 9h30
Tríduo São José Dias 15 / 16 / 17 de Março às 19h30

Parte Festiva
Franco frito - Palenta artesanal frita - Batata frita
Churrasco porção - Churrasco na buche - Lanche geral
Hoque - Macarronada - Pastel - Doces - Sorvete - Cerveja
Refrigerante - Chopp - Vinho - Água e muita diversão.
São, das 18h às 22h / Dom. das 11h às 15h

MÚSICA AO VIVO

Local: Salão da Capela - Bairro Mate Dentro
End.: Rod. Engenheiro Constância Cintra, Km 72




 0800 591 5012 9299-2592	 (11) 4584-2738 (11) 97446-9103	 (11) 4535-1000	 (11) 4820-5697 (11) 97221-8006
 (11) 9 4393-3388		 (11) 99529-4079	APOIO: 

*"Despertando José fez como o anjo de Senhor da noite nascido", (Mt 1,26).
Parceiro: Pá. João Lucas de Prado Neto*

← Dupla armada rende vítima e leva moto em Várzea Paulista

Leitora envia agradecimento aos profissionais do Pronto Socorro Adulto →

Compartilhe esse post:



Load Post

